

**PORTARIA 123/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO** , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ANTONIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R\$ 1.224,17 (mil duzentos e vinte e quatro reais, com dezessete centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma sem pernoite à cidade de Porto Alegre, com saída marcada para dia 18/06/2024 em torno de 06h00 de Guaporé e retorno no dia 19/06/2024 por volta das 14h, o qual participará de audiência nos Gabinetes de deputados da Bancada do Republicanos e Audiência na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 17 DE JUNHO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO**  
**PRESIDENTE**